



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA
CNPJ 18.457.242/0001-74



DECRETO N° 9.045, DE 26 SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular de Kárita Cristina de Almeida.”

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, art. 105 da Lei n.º 2.692/1992 e atendendo a solicitação da servidora,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à servidora pública municipal **Kárita Cristina de Almeida**, efetiva no cargo de **arquiteta**, licença para tratar de assuntos particulares pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 1º de outubro de 2025, findando em 30 de setembro de 2027, conforme pedido protocolado, sem remuneração ou quaisquer outro tipo de ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 26 de setembro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
- Prefeito Municipal -

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no Diário Oficial em

30/09/2025